



Alinne Moraes diz que rompeu relações abusivas: 'Sempre me salvei' **PÁGINA 05**



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 14 de dezembro de 2021

Ano 16 - Edição 4830

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

COVID-19

Programa de Sequenciamento Genômico de Aparecida identifica dois casos da variante ômicron

Moradores tiveram contato com casal que veio da África. Secretaria de Saúde segue com o monitoramento dos casos

Claudivino Antunes



PÁGINA 04

SEGURANÇA PÚBLICA

Mil policiais a mais estão nas ruas para um fim de ano tranquilo

Com o reforço, operação Natalina marca presença nos principais pontos de comércio do DF

Em época de festas de fim de ano, a PMDF reforçou o patrulhamento em todas as regiões administrativas

Joel Rodrigues/Agência Brasília



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 26°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 30 °C Mínima 24°C
Tendência Estável

52 DESEMBARGADORES

Órgão Especial do TJGO aprova projeto de lei para criar mais dez cargos de desembargador

O PL, que será encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, considera ainda a avalanche de processos que chegam ao segundo grau

Divulgação



DA REDAÇÃO - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) aprovou, por unanimidade, nesta sexta-feira (10), Projeto de Lei (PL) propondo a criação de dez cargos de desembargador, com a respectiva estrutura de gabinete. O PL, que será encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, considera ainda a avalanche de processos que chegam ao segundo grau. Uma vez aprovado, o documento seguirá para deliberação do governador do Estado, Ronaldo Caiado, e, transformado em lei, o TJGO passará a contar com 52 desembargadores.

Com os novos cargos de desembargador, também seriam criadas duas novas câmaras, com cinco componentes cada, das quais uma criminal – que seria a terceira –, e uma cível, que receberia a denominação de sétima câmara cível, além de duas secretarias para aqueles novos colegiados. A estrutura de cargos para os gabinetes e para as secretarias de câmaras, prevista no projeto de lei, está em consonância com a quantidade de serviços que serão prestados, visando atender bem os jurisdicionados e os integrantes do sistema de justiça.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O presidente do TJGO, desembargador Carlos França, manifestou seu

agradecimento aos desembargadores da Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária e do Órgão Especial, que compreenderam a necessidade do aprimoramento da estrutura judiciária do TJGO. “Essa elevação do número de componentes do TJGO é muito importante para que a nossa Corte de Justiça possa continuar oferecendo uma prestação jurisdicional ágil e eficiente à sociedade”, afirmou o chefe do Poder Judiciário goiano.

Para ele, “a implantação do processo eletrônico torna mais célere a tramitação dos processos e a elevadíssima produtividade do primeiro grau, resultado da incessante e competente atuação de magistrados e servidores, fazem com que o movimento processual no segundo grau seja a cada dia maior. Isso justifica o aprimoramento da estrutura, para que não ocorra atraso na prestação jurisdicional”, ressaltou.

O projeto de lei apresentado está em conformidade com as normas fiscais, orçamentárias e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de observar a autonomia e independência do Poder Judiciário. A vigência da nova lei e seus efeitos financeiros estão previstos para ocorrer 120 dias após a publicação.

MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA

A proposta aprovada

pelo Órgão Especial encontra-se em consonância com o planejamento de modernização e reestruturação da atual gestão do Poder Judiciário de Goiás, voltada para soluções judiciais mais rápidas e eficazes para as milhares de pessoas que buscam a Justiça goiana. A administração tem buscado providências visando sempre potencializar a prestação jurisdicional.

CONCURSOS

Três editais de concurso estão em andamento, para juiz substituto, cartórios extrajudiciais e para analista judiciário, este último para mais de 200 cargos. O objetivo é que o incremento da força de trabalho possibilite resposta mais eficiente aos jurisdicionados. Também estão sendo desenvolvidos programas de aceleração de julgamentos e de cumprimento de metas, como os Núcleos de Aceleração de Julgamentos (NAJ).

Eles superaram a quantidade de 32 mil atos produzidos, desde sua implantação, no começo de 2021. Outra relevante iniciativa para proporcionar celeridade na tramitação processual é o projeto do Núcleo de Apoio ao Cumprimento de Atos no Primeiro Grau (NAC-1), trabalho que já atendeu mais de 140 unidades e alcançou 806 mil movimentações processuais.

COM INFORMAÇÕES DO TJGO

LEI 14.258/21

Sancionada lei que reconhece atividade de compositor como profissão artística

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que reconhece a atividade de compositor como profissão artística. De acordo com a norma, compositor é o autor de obras musicais, com ou sem letra, que sejam expres-

sas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, conhecido ou que se invente no futuro.

A Lei 14.258/21 foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (6). O texto é originário do

Projeto de Lei 4308/12, do Senado, aprovado em outubro pela Câmara dos Deputados. O Dia do Compositor Brasileiro é celebrado anualmente em 7 de outubro.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

URBANOS E RURAIS

Ministro prorroga regras de despejo durante a pandemia

Desde o início inesperado da pandemia que algumas legislações foram alteradas, visando melhor atender as necessidades dos brasileiros. Atentos e dispostos a esclarecer as dúvidas que possam surgir, os advogados do escritório Dias e Amaral Advogados Associados se dispuseram a conversar sobre temas importantes que permeiam a atualidade. A advogada especialista em Direito Imobiliário Ana Cristina Dias, nesta ocasião, fala sobre a atualização da suspensão dos despejos durante a pandemia.

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), prorrogou até 31 de março de 2022 as regras que suspendem os despejos e as desocupações durante a pandemia de COVID-19. Na decisão tomada nesta quarta-feira (1º), o ministro também ampliou a decisão para os imóveis localizados na zona rural. Para ele, há urgência no tema, uma vez que o fim da pandemia ainda não foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). E também porque há centenas de milhares de famílias ameaçadas de despejo em todo o País. Os despejos, segundo Barroso, agravam severamente as condições socioeconômicas.

A advogada especialista em Direito Imobiliário Ana Cristina Dias lembra que a atualização foi estimulada pelo fim da vigência da norma. “O PSOL e outras entidades voltaram a acionar o Supremo, pedindo que as regras valessem por mais um ano e requerendo outras medidas. O ministro deferiu parcialmente a cautelar”, explica Ana Cristina. Ela acredita que a medida pesa na economia do País. “Considero que a crise sanitária ainda não foi plenamente superada, mas o fato de ter mais de 60% da população brasileira vacinada e o mercado ativo proporcionam maior segurança econômica para todos”, continua.



O ministro do STF, Luís Roberto Barroso prorroga regras de despejo durante a pandemia



Advogada Ana Cristina Dias

Ana Cristina analisa o atual momento e percebe que os danos causados pela decisão são maiores que os benefícios. “Locadores que vivem apenas da renda dos alugueis se veem sem opções e desamparados pela lei. É preciso ter cautela nessa decisão”, enfatiza. Contrário à opinião da advogada, o ministro fez um apelo para que o próprio Congresso prorrogue a vigência, mas, desde já, estabeleceu que, caso isso não ocorra, a liminar estende o prazo. “Notadamente com a nova onda na Europa e o surgimento de uma nova variante na África, recomenda especial cautela por parte das autoridades públicas”, frisou o ministro.

Com tantas mudanças que ocorreram, e que estão por vir, a advogada especialista em Direito Imobiliário reforça a importância de se estar atento a essas novas in-

formações. “São decisões que afetam diretamente nosso dia a dia, por isso é de extrema importância que as pessoas se atentem às mudanças. A decisão proferida não é para suspender qualquer tipo de despejo. Ela é voltada para a concessão ou cumprimento de liminar de despejo nas locações, desde que o locatário demonstre, em razão da pandemia, a incapacidade de pagamento do aluguel e encargos sem prejuízo da subsistência familiar.

Nos casos em que não há essa comprovação, a ordem de despejo ainda pode ser cumprida. Esclareceu ainda que a suspensão dos despejos se aplica às locações residenciais com aluguel de até R\$ 600,00 e às locações não residenciais de até R\$ 1.200,00, e não abrange liminares com fundamento nos incisos III (locação para temporada), IV (morte do locatário) e VI (reparações urgentes determinadas pelo poder público) do § 1º do art. 59 da Lei nº 8.245/91. Essas distinções são importantes e passam despercebidas por aqueles que não operam na área do direito imobiliário. Assim, é importante que a sociedade se valha de especialistas na área, para não generalizar ou criar restrições onde elas não existam”, finaliza. Ter um aporte competente para se munir de informações, faz toda a diferença na prevenção e resolução de problemas.

JOHNY CÂNDIDO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fapeg conquista 1º e 3º lugares nacionais no Prêmio Confap

Divulgação

A premiação é concedida às FAPs que desenvolvem ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes

DA REDAÇÃO - A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) foi vencedora em duas categorias do Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação. Conquistou o primeiro lugar na categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional com a proposta Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás; e ficou em terceiro lugar na categoria Modernização Administrativa com a proposta Criação da Diretoria de Programas e Monitoramento.

Para o presidente da Fapeg, Robson Vieira, essas duas premiações representam o reconhecimento do trabalho de toda a equipe Fapeg. “É o esforço de todos os servidores em prol da ciência, tecnologia e inovação no nosso estado de Goiás”.

O resultado foi divulgado na manhã desta quinta-feira, dia 9, durante o Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), que acontece de forma híbrida, até amanhã, dia 10, em Foz do Iguaçu-PR.

A premiação é concedida às FAPs que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I e que, por consequência, tenham potencializado a interação entre academia, setor produtivo, governo e sociedade e elevado a qualidade e/ou a quantidade de pesquisas científicas apoiadas em seus respectivos estados.

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O presidente da Fapeg, Robson Vieira, recebeu das mãos do presidente do Confap, Odir Dellagostin, o certificado, troféu e medalha relativos à premiação pelo primeiro lugar na categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional, com a proposta “Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP)”. A implantação do PCP na Fapeg, com a elaboração de matriz de riscos, e consultoria da Controladoria-Geral do Estado, permitiu o equacionamento de passivos em análises de prestações de contas, à



Para a Fapeg, as duas premiações representam o reconhecimento do trabalho de toda a equipe, esforço de todos servidores em prol da ciência, tecnologia e inovação d Estado de Goiás

gestão de cartões pesquisa, e qualificação do rito de avaliação de projetos, resultando à Fapeg o primeiro lugar geral no ranking do Programa, à frente dos 37 órgãos do Estado.

Para o presidente Robson Vieira, “uma boa Fundação tem que ter seus processos muito bem definidos e precisa mapear bem os seus riscos. O Compliance nos ajudou a mapear as áreas críticas de risco que a fundação tinha. Um dos nossos riscos estava muito associado ao pesquisador com a disponibilização de um cartão bancário ao qual ele tem acesso para fazer uso ao longo da sua pesquisa. Não existiam mecanismos para evitar que esse cartão pudesse ser clonado e que a Fapeg pudesse fazer a gestão do saldo do cartão. Tínhamos cerca de 2.500 cartões. Então criamos um controle verificando cada um deles, cancelamos alguns e conseguimos um resto total de mais ou menos R\$ 2,5 milhões. Essa já era uma ação ativa, mas implementamos uma série de controles para obtenção e uso desse cartão daqui pra frente.”

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Fapeg conquistou a terceira colocação na categoria Modernização Administrativa, com a proposta “Criação da Diretoria de Programas e Monitoramento”. A criação da Diretoria de Programas e Monitoramento garantiu maior dinamicidade e governança à Fapeg pela introdução das plataformas “Dashboard Fapeg” e “Plataforma Charles Darwin”, com tratamento 100% digital de todos os tipos de demandas, sejam as encaminhadas pela comunidade, seja em seus ritos internos, além de permitirem acesso rápido a informações e indicadores em CT&I.

“A modernização em termos de ferramentas di-

gitais que a Fapeg desenvolveu está consolidando os dados da Fundação e da comunidade científica com o objetivo de facilitar consultas; auxiliar na elaboração de políticas públicas nas áreas da ciência, tecnologia e inovação; agilizar tomadas de decisões e disponibilizar o acesso para dar transparência à aplicação do recurso público”, comentou Robson Vieira.

O diretor de Programas e Monitoramento da Fapeg, Vanderlei Cassiano, comentou que a premiação é resultado da “visão transformadora da gestão da Fapeg, com o olhar também voltado para dentro da Fundação, e premiada agora nacionalmente”.

OS PRÊMIOS

As FAPs classificadas em primeiro lugar, em cada uma das categorias, foram premiadas com certificado, troféu e medalha. As FAPs classificadas em segundo lugar, em cada uma das categorias, foram premiadas com certificado e troféu e os terceiros lugares, em cada uma das categorias, com certificado e medalha. Além disso, as FAPs inscritas que atingiram a pontuação mínima para serem assim classificadas receberam o selo CONFAP de “Boas Práticas”.

O presidente do Confap, Odir Dellagostin, destacou que o objetivo da premiação foi reconhecer e destacar iniciativas de sucesso das FAPs. Anunciou que “o Prêmio foi bastante disputado, com uma média de 8 a 10 indicações de propostas por categoria, e que estas também se traduzem em práticas meritórias”. Afirmou que o Confap vai providenciar uma publicação mais detalhada para que as experiências e iniciativas exitosas das Fundações Estaduais possam ser conhecidas e compartilhadas por outros estados.

COM INFORMAÇÕES DA FAPEG

GOIÂNIA

Prefeitura promoveu visitação de colaboradores em base aérea de Anápolis

Fernando Felipe



A Prefeitura de Goiânia promoveu, nesta quinta-feira (9/12), um passeio com cerca de 32 colaboradores da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) na Base Aérea de Anápolis – Campo Marechal de Souza e Mello. Estiveram presentes, também, o presidente da Companhia, Alex Gama, o diretor de obras, Edimar Ferreira, e o diretor de planejamento, Adriano Gouveia.

A iniciativa faz parte da gestão humanizada do

prefeito Rogério Cruz e visa reforçar a importância da valorização dos colaboradores da Companhia.

O presidente da Comurg, Alex Gama, atenta que esta é a primeira de muitas atividades que serão desenvolvidas ao longo da gestão. “Queremos proporcionar momentos especiais aos nossos guerreiros que trabalham dia e noite, incessantemente, pelo desenvolvimento e manutenção de nossa cidade”, complementa.

As jardineiras do Viveiro Redenção, Aparecida das Dores e Adejane Moreira, ambas servidoras há 15 anos na Comurg, ressaltam a alegria em viver essa experiência e aguardam com expectativa pelos próximos eventos. “Não tenho palavras para expressar minha gratidão e felicidade no dia de hoje. Só tenho que agradecer pela oportunidade e emoção deste dia. Que venham novos momentos”, reforça Aparecida. MÁRCIA TORMIM

TOCANTINS

Gomes e Gaguim estimulam economia com investimento de R\$ 160 milhões para revitalização do Projeto Rio Formoso

Divulgação



O senador Eduardo Gomes e o deputado federal Carlos Gaguim colocaram, por meio da Codevasf, R\$ 160 milhões para a revitalização do Projeto Rio Formoso. Deste valor, R\$30 milhões já foram empenhados. Graças a isso, as obras iniciais estão em fase licitatória e devem iniciar a execução ainda no próximo semestre.

O deputado federal Carlos Gaguim destacou que o projeto, que é classificado como o maior projeto de irrigação de áreas contínuas da América Latina, é extremamente importante para a economia e para o desenvolvimento do estado do Tocantins. “Estes investimentos, buscados por mim e pelo senador Eduardo Gomes, vão fomentar a economia e reaquecer este projeto que é extremamente importante e que é um marco para o agronegócio e para a geração de renda do nosso estado”, destacou Gaguim.

Henno Rodrigues, prefeito de Formoso de Araguaia, disse que este investimento marca o começo de um grande ciclo de obras e desenvolvimento. “A revitalização vai gerar um impacto extremamente positivo na região. Vai promover segurança das populações que moram nas proximidades dos reser-

Recurso conquistado por senador e deputado federal, por meio da Codevasf, vai aquecer a economia da região e expandir projeto que é destaque

vatórios, vai fazer com que o nosso projeto de irrigação produza numa capacidade muito maior, gerando emprego, renda e movimentando a economia não só de Formoso do Araguaia, mas de toda a região sul do Estado do Tocantins”, finalizou.

O PROJETO

O Projeto Rio Formoso localizado em Formoso do Araguaia – TO, é classificado como o maior projeto de irrigação de áreas contínuas da América Latina. Possui área total de 27.787 hectares, que funcionam através de um sistema de irrigação tanto por inundação quanto por subirrigação. Se caracteriza pela produção

arroz irrigado (inundação) no período chuvoso (outubro a abril) e de soja, milho, feijão e melancia (subirrigação) no período seco (maio a setembro).

O projeto apresenta suas dimensões em eixos retilíneos sentidos norte-sul com 40 km e leste-oeste com 16 km. Possui três reservatórios, o Calumbi I, Calumbi II e Taboca que somados, têm uma área inundada em torno de nove mil hectares, e capacidade para armazenar cerca de 340 milhões de metros cúbicos (m³) de água. O Projeto Rio Formoso entrou em operação em 1981 e as estruturas têm quase 40 anos de idade.

FERNANDA CAPPELLESSO



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Neste Natal, o universo mágico do circo toma conta dos dois destinos: Rio Quente, em Goiás, e a Costa do Sauípe, na Bahia. Com a temática Natalize, o espetáculo começa em meio a paisagens únicas do cerrado goiano no Hot Park, e do litoral baiano, no Sauípe Resorts, onde uma fábrica de brinquedos encantados é comandada por um velho conhecido: O Papai Noel. Entre as atrações, destacam-se as estações de fábrica de brinquedos, apresentações circenses, pocket shows, musicais, shows itinerantes, parada natalina e espetáculos.

2. Todas as atrações estão em destaques no Toldo do Bosque, em Rio Quente, e no Circo da Vila, no Sauípe Resorts, além de decoração natalina e espaços instagramáveis para fazer muitas fotos e registrar todos os momentos. Na véspera do Natal, dia 24, também haverá entrega de presentes com o Noel, além de espetáculo natalino. Já o parque aquático, Hot Park (GO), contará com shows temáticos e paradas natalinas, além de contação de histórias e personagens lúdicos.

Cantatas de Natal

Neste mês de dezembro o Shopping Cerrado será palco para as apresentações de fim de ano de diferentes escolas situadas na região. Até o dia 17, o público poderá conferir cantatas de Natal, apresentações de canto, dança, teatro, formaturas e troca de faixa de judô. Os espetáculos são realizados na praça de alimentação e comandados pelos oito colégios: Sagrada Família, Atlanta, Universo da Criança, Excelso, Cordel Encantado, Fractal, Mais Padrão e CNM. O Shopping Cerrado oferece estacionamento gratuito.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

A banana é rica em vitaminas do complexo B, aliado do sistema nervoso.

■ BOM VELHINHO

– O governador Ronaldo Caiado e a secretária de Economia, Cristiane Schmidt, acertaram o pagamento da folha de dezembro, para o dia 23 de dezembro.

■ LANÇAMENTO

Logo mais, a Ventura Casa apresenta sua coleção, a Casa Nós // Take 01, apenas para convidados. Com ambientação assinada pela arquiteta Melina Romano, a linha fala sobre a importância do coletivo e da brasilidade. Entre os incontáveis destaques de Casa Nós estão a Poltrona Pina, do Estúdio Dentro. O lançamento contará com pocket show da cantora Grace Carvalho e marcará a comemoração pelo Dia do Arquiteto, celebrado em 15 de dezembro, e o ano próspero da Ventura Casa.

Arquivo



ANIVERSARIANTE DE HOJE - Terça-feira, 14 de dezembro, dia de flores, mimos e afagos para a querida Ângela Mota, da diretoria da Revista Zelo, é o seu aniversário natalício. Daqui desejamos que o novo ciclo traga-lhe somente coisas boas, e que hoje a data seja comemorada com tudo o que tem direito ao lado das pessoas que amam. Que a vida lhe sorria sempre! Feliz aniversário!

Targ Comunicação



MÉTODO SEM RISCO

O médico dermatologista goiano, Danilo Augusto Teixeira, é responsável por desenvolver e aplicar nova técnica de preenchimento facial guiado por ultrassom, desenvolvida para transformar a maneira como a medicina realiza a harmonização facial, levando resultados ainda melhores e altamente seguros, que permite a excelência na prevenção de eventos vasculares adversos (necrose,

cegueira e AVC), o método, segundo o médico, consiste em visualizar na hora as artérias dos pacientes e fazer o preenchimento nos planos adequados

Hegon Guimarães



PODE ENTRAR - Inaugurado na sexta-feira, 10, em Goiânia, a Líder Interiores, marca especializada em mobiliário de alto padrão que chega trazendo uma nova experiência no consumo de móveis, com qualidade, durabilidade e atemporalidade. A abertura da Líder em Goiânia, marca que tem mais de 60 anos de tradição e reinvenção, integra o circuito de comemoração do aniversário de 60 anos da Via Condotti. No registro, os empresários Pedro Paulo Torminn Campedelli, Paulo Campedelli e Cláudio Prado, proprietários da Líder Interiores, em Goiânia

COVID-19

Programa de Sequenciamento Genômico de Aparecida identifica dois casos da variante ômicron

Moradores tiveram contato com casal que veio da África. Secretaria de Saúde segue com o monitoramento dos casos

CAMILA GODOY - Em live transmitida na manhã deste domingo, 12 de dezembro, por meio de suas redes sociais, o prefeito de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha, informou que o Programa Municipal de Sequenciamento Genômico detectou dois casos da variante ômicron do novo coronavírus em moradores da cidade. Trata-se de duas mulheres, 20 e 46 anos, residentes nos bairros Santa Luzia e Chácaras Bela Vista, que tiveram contato com um casal que veio de Luanda, África. Elas estão em isolamento, passam bem, apresentam sintomas leves e são monitoradas pela pasta.

“Aparecida conseguiu identificar com rapidez e eficácia essa nova variante porque investe na ciência. Somos o município goiano que mais testa e a cidade brasileira com o maior Programa de Sequenciamento Genômico. Para vocês terem uma ideia, atualmente, quase 50% de todos os casos positivos de covid-19 diagnosticados em Aparecida por meio da testagem em massa passam pelo sequenciamento genômico que permite saber qual variante do novo Coronavírus acarretou a infecção. Ao todo, já fizemos mais de 2.200 análises de conteúdo genético do vírus”, informa o prefeito.

OS DOIS CASOS DA ÔMICRON

Segundo a diretora de Avaliação de Políticas de Saúde de Aparecida, Érika Lopes, que coordena o Programa Municipal de Sequenciamento Genômico, um casal desembarcou do continente africano no aeroporto de Guarulhos, São Paulo, no dia 3 de dezembro, e seguiu para Goiânia, assintomático e com resultado RT-PCR negativo para a covid-19. “Eles são missionários e participaram de um evento religioso na capital goiana, de 3 a 5 de dezembro. Depois de irem embora, duas pessoas de Aparecida com quem tiveram contato começaram a apresentar sintomas”, detalha a gestora.

De acordo com Érika Lopes, essas duas moradoras testaram positivo para a covid-19 nos dias 8 e 9 de

Claudiovino Antunes



dezembro e após a investigação epidemiológica realizada pelo Cievs de Aparecida que trouxe à tona o histórico de contato com viajantes da África, o Programa de Sequenciamento Genômico da Secretaria encaminhou as amostras para análise.

“Esses dois casos não se enquadravam diretamente como suspeitos de contaminação pela ômicron, visto que o casal vindo da África com quem elas tinham tido contato não apresentou resultado positivo para covid. Mas, mesmo assim, decidimos sequenciar as amostras e neste domingo saíram os resultados que confirmaram a presença da variante”, destaca. Érika Lopes esclarece ainda que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está fazendo todo o levantamento epidemiológico das moradoras, sobre vacinação e quadro clínico. “Acabamos de confirmar a presença da ômicron. O monitoramento das pacientes pela Central de Telemedicina já vinha ocorrendo e até então elas estão com sintomas leves. Mas, seguimos em alerta. Trata-se de uma variante com alto grau de transmissibilidade. A pasta também está organizando uma estratégia de testagem para quem estava no evento religioso em questão”, completa.

Em Aparecida, o Programa de Sequenciamento analisa amostras colhidas em moradores durante a realização do RT-PCR que tenham uma carga viral mínima e com os seguintes critérios: pacientes com suspeita de reinfeção, pacientes de baixo risco que precisaram de internação e pacientes aleatórios agrupados por semana epidemiológica.

Como Aparecida é uma das cidades brasileiras que

mais realiza RT-PCR, somando mais de 407 mil exames já feitos, o município conta com um farto banco de dados a ser estudado. “Até então, 100% das amostras analisadas nas últimas semanas pela Vigilância Genômica eram da variante delta”, destaca Érika Lopes.

ALERTA: A PREVENÇÃO TEM QUE CONTINUAR

A SMS reforça que as medidas preventivas contra a covid-19 precisam ser mantidas pela população, tais como o uso correto de máscara, tapando o nariz e a boca, a ventilação dos ambientes, a higienização das mãos e o distanciamento social sempre que possível. “E sobretudo é preciso se vacinar! Quem já está na hora de completar o esquema vacinal, seja com a segunda dose ou o reforço, deve fazê-lo o quanto antes e quem ainda não se imunizou com a primeira dose precisa correr. A vacinação é fundamental e continua salvando vidas”, destaca o secretário de Saúde, Alessandro Magalhães.

Alessandro salienta que enquanto o Sars-CoV-2 (novo coronavírus) estiver circulando, infectando e reinfectando pessoas, ele sofre mutações: “Esse é um processo natural da replicação do vírus e algumas variantes têm um maior poder de adaptação gerando novas linhagens mais infectantes, letais ou com escape imunológico. Daí a importância de se identificar e monitorar as linhagens em circulação para entender melhor a dinâmica de evolução e dispersão do vírus”.

ÔMICRON NO BRASIL

De acordo com o boletim do Ministério da Saúde, até o dia 11 de dezembro, o Brasil havia identificado 8 casos de contaminação pela ômicron. Consequentemente, os dois casos de Aparecida são o 9º e 10º registrados no país. Segundo a pasta, evidências científicas apontam que a variante possui um índice de transmissibilidade maior que as outras, mas não há estudos comprovados sobre a sua severidade e nem sobre a resposta vacinal contra a nova variante.

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

SEGURANÇA PÚBLICA

Mil policiais a mais estão nas ruas para um fim de ano tranquilo

Com o reforço, operação Natalina marca presença nos principais pontos de comércio do DF

DA REDAÇÃO - Com o comércio aquecido para as festas de fim de ano, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) reforçou o patrulhamento em todas as regiões administrativas (RAs). O monitoramento é feito por agentes a pé e também em viaturas. A operação foi batizada Natalina.

A área central de Brasília ganhou um contingente extra de 150 policiais. Em duplas, os PMS percorrem o Setor Comercial Sul (SCS), a Rodoviária e os principais shoppings da cidade. O objetivo é inibir ações de criminosos em áreas de grande circulação e onde a busca pelas compras de fim de ano é corriqueira.

No SCS, onde cerca de 100 mil pessoas passam diariamente, o policiamento ganhou 50 policiais a mais. “Essa dupla ‘Cosme e Damião’ passando por aqui traz uma sensação de segurança. De vez em quando, a gente vê furto de celular, ladrão pegando frutas aqui dos vendedores”, conta o gerente de uma loja de roupas, Gustavo Orio, 18 anos. “O policiamento reforçado ajuda a impedir essas ocorrências”. Dono de uma ta-

Joel Rodrigues/Agência Brasília



Em época de festas de fim de ano, a PMDF reforçou o patrulhamento em todas as regiões administrativas

bacaria, Carlos Henrique Rodrigues, 36 anos, ressalta que é preciso tranquilidade para o consumidor poder comprar. “O Setor Comercial Sul é um lugar muito frequentado por turistas, já que fica ao lado do Setor Hoteleiro Sul, e o cliente não quer correr riscos”, aponta o rapaz, que há dois anos tem a loja na quadra 5.

Crimes como furtos e roubos são os mais comuns no comércio de uma forma geral, segundo relata o coronel Jorge Eduardo Naime, que coordena as ações. “Os criminosos são oportunistas. Com o aumento do uso do comércio, há mais possibilidade de ocorrerem delitos, então intensificamos [as ações] no período de fim de ano”, revela. “Cidades como Ceilândia, Taguatinga e Gama também estão no nosso radar”.

Segundo ele, outras guarnições da PM, como o Batalhão de Choque, a Patama e a cavalaria, também estão passando pelas áreas mapeadas. A operação Natalina prossegue até o início de janeiro de 2022.

COM RAFAEL SECUNHO, DA
AGÊNCIA BRASÍLIA

Alinne Moraes diz que rompeu relações abusivas: ‘Sempre me salvei’

A atriz Alinne Moraes contou que se considera feminista desde sempre, mesmo que inconscientemente, e disse que nunca chegou a viver relacionamentos abusivos, pois os rompia assim que percebia que algo estava errado.

Alinne só conheceu o pai quando já era adulta, lembrou como foi crescer em uma casa só com mulheres e conquistar sua própria independência financeira.

Alinne disse que aprendeu a fugir dos relacionamentos abusivos depois de assistir uma experiência em sua própria família. “A minha mãe teve uma relação dessas quando eu era jovem e isso me marcou muito. Mas ela não deixou a coisa se agravar”. “Em todas as minhas relações que sentia que isso poderia acontecer, eu pulava fora. Sempre terminava. Terminei alguns namoros amando muito. Precisava desligar o telefone, sair de cena. Mas sempre me salvei. Eu saí de casa aos 13 anos para trabalhar como modelo e não poderia arriscar. Seja



por causa de drogas ou de uma relação abusiva. Eu tinha medo de dar um tiro no pé e perder tudo o que conquistei”.

A atriz conta que conquistou sua independência financeira ainda muito jovem. “Eu já era uma menina madura. Encontrei uma carreira e ganhei bagagem. Fiz o meu pé de meia. Comprei a casa da minha mãe, a minha casa. O meu ganho foi maior do que qualquer perda. A minha mãe recebia um salário-mínimo. Lembro de ganhar 20 vezes mais quando fiz uma campanha para a Ellus. Se não fosse a carreira

como modelo, talvez eu estivesse em Sorocaba [interior de São Paulo] até hoje”. Ela diz que as mulheres de sua vida foram influências importantes em sua vida para a construção de sua força. “A minha avó, que já morreu, virou nome de rua em Sorocaba. Cresci ao lado de mulheres fortes, independentes, emancipadas. Sempre fui feminista sem saber”.

A figura paterna não entrou em sua vida tão cedo, mas Alinne diz que não foi um problema. “Eu me resolvi desde pequena, mesmo sem perceber. Aos 8 anos, questionava a minha mãe: ‘Ele era tão novo como você?’ [a mãe da atriz a teve com 19 anos]. Pensava que ele sentia vergonha de tentar se aproximar. Mas tentei entender a situação antes de julgar. Isso me salvou”. “Ele faleceu seis meses após a gente se conhecer. Tive a oportunidade de reencontrar a minha irmã por parte de pai aos 20 e poucos anos. Através dela, consigo sentir o meu pai. A minha geração tem muitas filhas sem pai”.

APROVADO NO SENADO

Segue para sanção medidas de proteção para entregadores de aplicativo durante pandemia

Marcello Casal Jr./ABR



O Plenário do Senado aprovou em votação simbólica, nessa quinta-feira (9), PL 1.665/2020 que cria medidas de proteção social e de saúde para entregadores de aplicativo, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19. O relator foi o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). A matéria segue para sanção ou veto do presidente Jair Bolsonaro.

“O presente projeto se limita a determinar medidas emergenciais diante da crise sanitária, econômica e social decorrente da pandemia do coronavírus e representa um avanço importante para que, no futuro, o Congresso Nacional promova um amplo debate sobre os direitos trabalhistas e a nova economia proporcionada pelos serviços dos aplicativos”, afirmou o relator.

Uma das medidas previstas no texto é a determinação de que a empresa de aplicativo de entrega contrate seguro contra acidentes, sem franquia, em benefício do entregador nela cadastrado para cobrir exclusivamente acidentes ocorridos durante o período de retirada e entrega de produtos.

O seguro deve abranger, obrigatoriamente, acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária e morte. Na hipótese de o entregador trabalhar para mais de uma empresa de aplicativo de entrega, a indenização deverá ser paga pela seguradora contratada pela empresa para a qual o trabalhador estiver prestando serviço no momento do acidente.

Segundo o texto aprovado, a empresa deve pagar ao entregador afastado por covid-19 uma ajuda financeira durante 15 dias equivalente à média dos três últimos pagamentos mensais recebidos pelo entregador. Para comprovar a contaminação, o trabalhador deve apresentar o resultado positivo no teste RT-PCR ou laudo médico atestando o afastamento. A ajuda poderá ser prorrogada por mais dois períodos de 15 dias.

“É uma matéria mais do que pertinente e um ato de justiça para esses trabalhadores que tanto têm sido explorados, espoliados, sobretudo, neste momento da pandemia. A emergência sanitária decorrente da pandemia

que ora vivenciamos demanda uma ação decisiva no sentido de adaptar a institucionalidade vigente às necessidades sociais decorrentes da condição de excepcionalidade sanitária”, avaliou Randolfe.

PREVENÇÃO

Em relação à prevenção da contaminação por coronavírus, o texto prevê que a empresa de aplicativo de entrega deve fornecer ao entregador informações sobre os riscos de contrair esse vírus e os cuidados necessários para se prevenir do contágio e evitar a disseminação da doença.

Itens como máscaras, álcool em gel ou outro material higienizante devem ser disponibilizados aos entregadores pelas empresas de aplicativo para a proteção pessoal durante o trabalho. Alternativamente, isso poderá ocorrer por meio de repasse ou reembolso de despesas.

ALIMENTAÇÃO

Segundo o texto, a empresa de aplicativo poderá fornecer alimentação ao entregador por intermédio dos programas de alimentação do trabalhador previstos na Lei 6.321, de 1976.

CONTÁGIO

Já as empresas que fornecem o produto a ser entregue deverão adotar medidas para evitar o contato do entregador com outras pessoas durante o processo de retirada e entrega de seus produtos e serviços, dando preferência para o pagamento pela internet.

Terá ainda de permitir que o entregador utilize as instalações sanitárias de seu estabelecimento e garantir o acesso a água potável.

CONTRATO

Quanto ao contrato ou termo de registro celebrado entre a empresa de aplicativo e o entregador,

o texto prevê que deverão constar expressamente as hipóteses de bloqueio, suspensão ou exclusão do entregador pela plataforma digital.

Essas situações deverão ser comunicadas ao trabalhador com antecedência mínima de três dias úteis, acompanhadas das razões que as motivaram, preservada a segurança e a privacidade do usuário da plataforma (no caso de denúncia, por exemplo).

Esse prazo não vale para os casos de ameaça à segurança e integridade da plataforma, dos restaurantes e consumidores em razão da suspeita de prática de infração penal prevista na legislação.

Randolfe apresentou emenda para melhorar a redação de trecho do texto aprovado que garante que os benefícios e as conceitualizações da futura lei “não servirão de base para caracterização da relação jurídica da relação entre os entregadores e as empresas de aplicativo de entrega”.

INDENIZAÇÃO

Pelo descumprimento das regras, o projeto penaliza a empresa de aplicativo ou a empresa que utilize seus serviços com advertência e, no caso de reincidência, pagamento de multa administrativa de R\$ 5 mil por infração cometida.

O texto original do PL 1.665/2020 é de autoria dos deputados Ivan Valente (Psol-SP), Luiza Erundina (Psol-SP), Marcelo Freixo (Psol-RJ), Fernanda Melchionna (Psol-RS), David Miranda (Psol-RJ), Sâmia Bomfim (Psol-SP), Áurea Carolina (Psol-MG), Edmilson Rodrigues (Psol-PA), Maria do Rosário (PT-RS) e Talíria Petrone (Psol-RJ).

AGÊNCIA SENADO

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

A PONTUAL RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ/CPF nº 18.809.019/0001-49, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: recondição e recuperação de motores para veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Empresa localizada na Rua André Leão, Número 52, Quadra 64, Lote 04, Setor Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74.450 - 420.

A PONTUAL RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ/CPF nº 18.809.019/0001-49, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: recondição e recuperação de motores para veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Empresa localizada na Rua André Leão, Número 52, Quadra 64, Lote 04, Setor Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74.450 - 420.

TULIO VINICIUS RIBEIRO 02769013122, CNPJ/CPF nº 31.572.669/0001 - 81, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Empresa localizada na Rua EF 10, Quadra 07, Lote 05, Jardim Eli Forte, Goiânia - GO, CEP: 74.392 - 030.

TULIO VINICIUS RIBEIRO 02769013122, CNPJ/CPF nº 31.572.669/0001 - 81, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Empresa localizada na Rua EF 10, Quadra 07, Lote 05, Jardim Eli Forte, Goiânia - GO, CEP: 74.392 - 030.

R M DE OLIVEIRA BARBOSA ACESSORIOS E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF nº 44.170.176/0001 - 67, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. localizada na Avenida Guarapari, Número 1360, Quadra 30, Lote 01, Setor Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343 - 020.

R M DE OLIVEIRA BARBOSA ACESSORIOS E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF nº 44.170.176/0001 - 67, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. localizada na Avenida Guarapari, Número 1360, Quadra 30, Lote 01, Setor Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343 - 020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ALESSIO VAS PRIMO CPF: 006.593.559-48, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS E MEIO AMBIENTE DE FORMOSA A LICENÇA DE LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO, SITUADA NA FAZENDA VARGEM GRANDE, BARRA E MORRINHOS, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE FORMOSA - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JOCSON GOMES DA COSTA E OUTROS, CPF: 347.791.671-91, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS A LICENÇA DE LIMPEZA DE PASTAGEM SEM REDIMENTO LENHOSO, SITUADA NA FAZENDA VARGINHA, ZONA RURAL, CABECEIRAS - GO.

AVISO DE VENDA
IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97

EDITAL	PRIMEIRO LEILÃO	SEGUNDO LEILÃO
2021/950040	27 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 15h30	29 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 15h30

O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2020/950040, disponível na página do Leiloeiro, www.basiileiloes.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anteriormente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimovel®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (11) 4083-2575 e e-mail: contatobasiileiloes@gmail.com. Local do leilão: pelo site: www.basiileiloes.com.br, portal eletrônico da Biasi Leilões, situada à Av. Fagundes Filho, 145, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-010. Devido à pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.basiileiloes.com.br.
Eduardo Consentino – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCESP 616

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Clássicos Sertanejos 2



LUZIANIA 98.1
@LUZIANIAFM 9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Goiás, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa nº 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO e as normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará recebendo, inscrições para contratação de profissionais liberais, da área de Saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde no ano de 2022, visando à prestação de serviços, no Município de Goiás, no horário das 08h às 17h, a partir do dia 14/12/2021 até o dia 30/12/2021, e permanecerá aberto para novos credenciados até 31/12/2022, na sede do Fundo Municipal de Saúde de Goiás/GO. Os interessados poderão adquirir o edital na sede do Fundo Municipal de Saúde de Goiás, localizada na Rua Damiana da Cunha, s/n, Bairro João Francisco - CEP: 76600-00 - Cidade de Goiás - GO, e também pelo site www.prefeituradegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3371-7750. Município de Goiás, 13 de dezembro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS. Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) melhor(es) proposta(s) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para manutenção corretiva e preventiva dos canais de TV via satélite das redes TV Recorde de Goiânia e TV Bandeirantes de Goiânia, neste Município, consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo III). Data de abertura: 28/12/2021, às 08h30min. O edital estará disponível no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Município de Goiás, 13 de dezembro de 2021. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – SRP - UASG 460434
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo menor preço por lote, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de locação mensal de Concentrador de Oxigênio e BIPAP, no dia 03/01/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
BRF S/A - Unidade Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0172-83 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a Licença de Operação nº 159/2021, para a atividade de Abate de aves, suínos, inclusive pratos/congelados (massas, grãos, conservas), Fábrica de Ração, setor de Produção de Pintinhos de um dia/incubatório), situado no Município de Rio Verde - GO. Conforme Resolução CONAMA 06/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Fittipaldi Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 24.914.459/0001-69, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aguas Lindas De Goiás - Semma, a Licença Previa e Licença de Instalação de um condomínio, situado na Quadra A20 Lote 18 - Mansões Olinda - Aguas Lindas De Goiás -GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que se dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Empregados de Rio Quente, convoca a todos da Diretoria para a Assembleia dia 23/12/21 na Al. dos Beija-Flores, Qd. 14, Lt 10, Fauna I, Rio Quente GO. Onde será discutido, aprovada ou não a Previsão Orçamentária de 2022.

Loren Rodrigues
Presidente

Gazeta do Estado



Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ-16.637.705/0001-54, com sede em Brasília - DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19

de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Chácara 08 da Quadra L**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS COIMBRA**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **7.000,00m²**. Con-

frontando pela Frente com a Rua 01, com 70,00 metros, pelo fundo com a chácara 11, com 70,00 metros, pelo lado direito com a chácara 09, com 100,00 metros, e pelo lado esquerdo com a chácara 07, com 100,00 metros, objeto da matrícula n.º **40.011**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 08-A da Quadra L**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS COIMBRA**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **1.000,00m²**. Confrontan-

do pela Frente com a Rua 01, com 28,00 metros, pelo fundo com os lotes 08-B e 08-C, com 28,00 metros, pelo lado direito com o lote 08-B, com 35,715 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 08-C, com 35,715 metros", "**Lote 08-B da Quadra L**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS COIMBRA**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **3.000,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 01, com 21,00 metros, pelo fundo com a chácara 11, com 35,00 metros, pelo lado direito com a chácara 09, com 100,00 metros, e pelo lado esquerdo com

o lote 08-A, com 35,715 metros, a 90º com o lote 08-A, com 14,00 metros, mais 64,285 metros com o lote 08-C" e **Lote 08-C da Quadra L**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS COIMBRA**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **3.000,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 01, com 21,00 metros, pelo fundo com a chácara 11, com 35,00 metros, pelo lado direito com o lote 08-A, com 35,715 metros, a 90º com o lote 08-A, com 14,00 metros, mais 64,285 metros com o lote 08-B, e pelo lado esquerdo com a chácara 07, com 100,00 metros",

conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 08/11/2021, onde consta o processo administrativo de

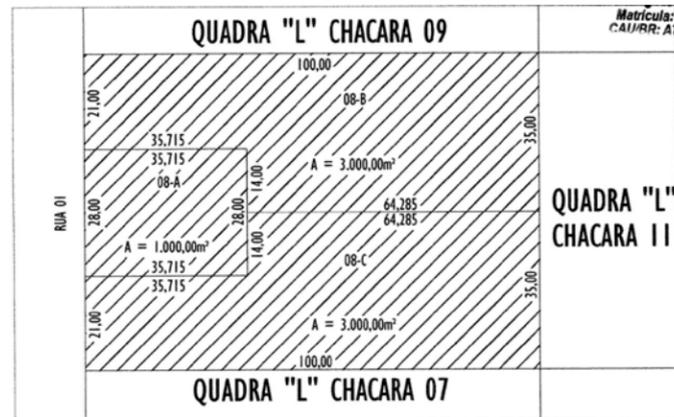
nº **2021246879**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no

prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Dezembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.12.08 17:07:04 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **DANIEL RODRIGUES NUNES**, nascido em 21/04/1955, brasileiro, aposentado, CI-769.477 SESP/DF e CPF-179.322.971-68, casado com: MARIA JÚLIA DA CRUZ NUNES, sob o

regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Águas Lindas de Goiás - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de

19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 15 da Quadra C-06**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **450,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 16, com 15,00 metros, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros, objeto da matrícula n.º **73.350**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO,

que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 15-A da Quadra C06**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **225,00m²**. Confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 14, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 15-B, com 15,00 metros, e pelo lado esquerdo para a Rua 04, com 15,00 metros" e "**Lote 15-B da Quadra C-06**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de

Goiás - GO, com a área de **225,00m²**. Confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 14, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 16, com 15,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 15-A, com 15,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 08/11/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021247078**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado

no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no

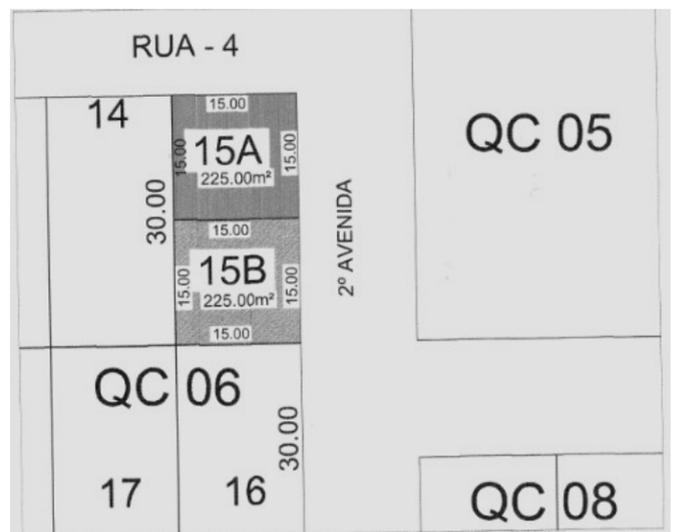
prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos ter-

mos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Dezembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.12.08 16:37:12 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



ANUNCIE O BALANÇO ANUAL
DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO
COMERCIAL

www.gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883 | 63 3028-7777 | 61 3356-8886
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

